



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 659/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar, a partir de 25 de novembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, os efeitos da Portaria nº 497, de 28 de agosto de 2017, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face ao servidor municipal **João Carlos Silveira**, matrícula n.º 1984-4/1, ocupante do cargo de Motorista B, com base nos incisos V, VIII, e XV do artigo 181 e incisos XV do artigo 182, e da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral